



EDITAL N.º 130/2020

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas na alínea a), n.º 2, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **informa todos os Municípes e utentes dos Serviços Municipais**, que em virtude da **tolerância de ponto concedida aos Trabalhadores do Município nas próximas segundas-feiras, dias 30 de novembro e 07 de dezembro de 2020**, atendendo à evolução da situação epidemiológica, tendo em consideração o estabelecido no Decreto-Lei n.º 9/2020, de 21 de novembro, **encontrando-se por este motivo, encerrados os Serviços Municipais, nas datas referidas.**

Monforte, 23 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Gonçalo Nuno Lagem